



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

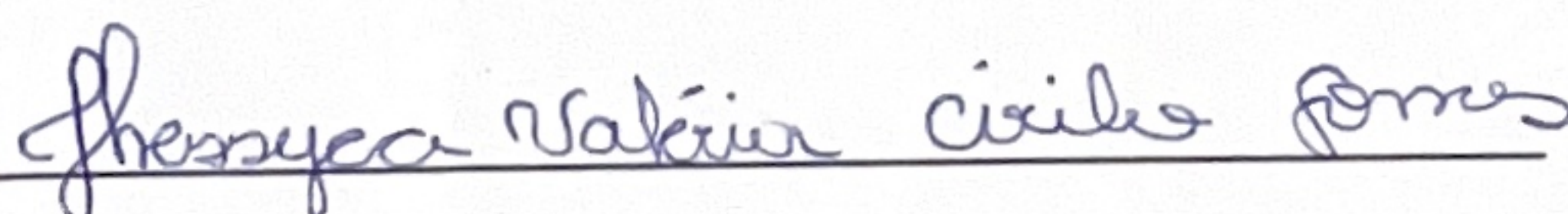
RESOLUÇÃO Nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE A
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO AS
EMENDAS PARLAMENTARES,
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 17 de março de 2026 no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE APROVAR

- Art. 1º - Aprovar Emenda nº 63000731449202600, no valor de R\$ 200.000,00, destinada ao bloco de Média e Alta Complexidade (MAC);
- Art. 2º - Emenda nº 63000731415202600, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinada ao Piso da Atenção Primária (PAP);
- Art. 3º - Emenda nº 63000735286202600, no valor de R\$ 350.000,00, destinada ao bloco de Média e Alta Complexidade (MAC);
- Art. 4º - Aprovar Emenda nº 36000772671202600 (PAP), no valor de R\$ 100.000,00;
- Art. 5º - Aprovar Emenda nº 36000772691202600 (PAP), no valor de R\$ 400.000,00;
- Art. 6º - Aprovar Emenda nº 36000772662202600 (MAC), no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 7º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.



JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

Homologo a Resolução nº.003, de 20 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

Isabelle Leticia Paulino da Silva

**ISABELLE LÉTICIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**